



## PORTARIA N.º 219/2019.

DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

### AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

**Profissionais do Quadro Geral**  
**Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
7	AGENOR PEREIRA DE ARRUDA	A 26	22 %
1122	GENESSY CONCEICAO DOS SANTOS	A 12	22 %
1159	JOSE APARECIDO FERNANDES LINHARES	A 10	18 %
1284	CLEIDE MENDES DE CARVALHO	A 12	22 %
1287	JESUITA DE SOUZA CARVALHO	A 12	22 %
1288	GENEOCI FERREIRA DOS SANTOS	A 12	22 %
1291	TATIANE CONSTATINO	A 10	16 %
1303	ROSALIA SOUSA REIS	A 11	22 %
1304	ANILTON JARDIM DE MELLO	A 11	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal